



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2021

Aprova o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o fim da vigência do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020, registrado no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2015-2020, instituído pela Resolução Administrativa nº 04, de 20 de março de 2015;

CONSIDERANDO os princípios, indicadores e prazos do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelecidos pela Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário regulamentado pela Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a subscrição, pela República Federativa do Brasil, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU);



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONSIDERANDO o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, assinado pelo presidente do CNJ em 19 de agosto de 2019 com a Organização das Nações Unidas (ONU) no 1º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, a fim de internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (MGE-JT) de primeiro e segundo graus, aprovado pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021-2026, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021;

CONSIDERANDO que o modelo participativo de planejamento permite a representação de toda a estrutura organizacional na formulação de objetivos e iniciativas, para possibilitar maior engajamento e eficácia na execução da estratégia;

CONSIDERANDO as sugestões de iniciativas para implementação dos objetivos estratégicos apresentadas por magistrados, servidores, entidades parceiras e sociedade, por meio da participação em consulta pública e nas oficinas temáticas de planejamento estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de trabalho que envolvem a gestão estratégica;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional da proposta de Plano Estratégico Institucional (PEI) apresentada nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) realizadas nos meses de março e maio de 2021 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso V, da Resolução CSJT nº 259/2020, que



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

confere ao Tribunal Pleno a competência para aprovar o plano estratégico institucional;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo eletrônico PROAD nº 2545/2020,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Vania Cunha Mattos, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Lucia Ehrenbrink, Maria Madalena Telesca, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, André Reverbel Fernandes, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Ângela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Rosiul de Freitas Azambuja e Carlos Alberto May, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Mariana Furlan Teixeira. Dou fê. Porto Alegre, 24 de maio de 2021. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-----

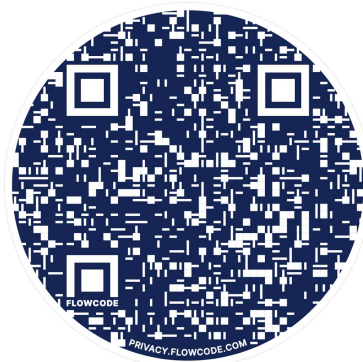
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 27.05.2021, é considerada publicada nesta data. Dou fê. Em 28.05.2021.

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026



**Porto Alegre
Maio/2021**

Administração TRT-RS Biênio 2019/2021

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial

Desembargador João Paulo Lucena

Vice-Diretor da Escola Judicial

Desembargador Clóvis Fernando Schuh

Ouvidor Regional

Desembargadora Maria Madalena Telesca

Vice-Ouvidora Regional

Membros do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez

Presidente

Desembargador Francisco Rossal de Araújo

Vice-Presidente

Desembargador George Achutti

Corregedor Regional

Desembargador Raul Zoratto Sanvicente

Vice-Corregedor Regional

Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Diretor da Escola Judicial;

Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico

Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Juiz Adriano Santos Wilhelms

Juiz Auxiliar da Presidência

Juiz Daniel Souza De Nonohay

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

Juiz Leandro Krebs Gonçalves

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Servidor Adolfo Marques Pereira

Secretário-Geral da Presidência

Servidora Paula Segobia da Rosa

Secretária da Corregedoria

Servidor Geraldo Cruz Teixeira

Secretário-Geral Judiciário

Servidora Bárbara Burgardt Casaletti

Diretora-Geral

Servidor Gabriel Pereira Borges Fortes Neto

Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Equipe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais em 2021

Gabriela Balbinot

Francisco José Fetter Furtado

Jéferson Daniel de Matos

Lucas Gabriel de Andrade Correa

Taís Nunes de Albuquerque

Everton Leandro Miguel

Sumário

1. Apresentação	6
2. Introdução	8
3. Identidade Estratégica	11
4. Diagnóstico Estratégico	12
5. Mapa Estratégico	15
6. Objetivos Estratégicos, Indicadores, Metas e Iniciativas	17
<u>Perspectiva Sociedade</u>	20
Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	21
Objetivo Estratégico 2: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	22
<u>Perspectiva Processos Internos</u>	23
Objetivo Estratégico 3: Garantir a duração razoável do processo	24
Objetivo Estratégico 4: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	25
Objetivo Estratégico 5: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	26
Objetivo Estratégico 6: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	27
Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a governança e a gestão estratégica	28
<u>Perspectiva Aprendizado e Crescimento</u>	29
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	30
Objetivo Estratégico 9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	31
Objetivo Estratégico 10: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	32
7. Portfólio de Iniciativas Estratégicas	33
8. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional	34

1. Apresentação

Apresento ao Tribunal Pleno o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo de gestão 2021-2026, elaborado em face do encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020.



Este Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) está alinhado às diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça e, seguindo o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259/2020, constitui-se em desdobramento, para a 4ª Região, da estratégia definida pela Justiça do Trabalho, no ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 estabelece, portanto, a identidade estratégica institucional - formada pela declaração da Missão, Visão e Valores - bem como os objetivos estratégicos, os indicadores, metas e iniciativas estabelecidos para o novo ciclo de gestão.

A exemplo do período 2015-2020, o novo PEI é o resultado da generosa contribuição de todos(as) que trabalham na Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, daqueles(as) que dela participam, bem como os(as) que concorrem para os seus resultados. É fruto do esforço coletivo de magistrados(as), servidores(as) representantes de unidades administrativas e judiciárias, associações e entidades de classe, organizações parceiras e da sociedade, todos(as) imbuídos do propósito de fixar a direção a ser seguida, para continuar a aprimorar e fortalecer a atuação da Justiça do Trabalho gaúcha. Elaborado em meio à pandemia Covid-19, este documento é um marco histórico do TRT da 4ª Região e merecerá revisões

técnicas anuais ao longo do ciclo de gestão que se inicia, em virtude do cenário de incertezas e difícil previsibilidade que marcou 2020 e se mantém em 2021.

Na busca pela erradicação da pobreza por meio do desenvolvimento sustentável, o PEI (2021-2026) consubstancia, no âmbito da 4ª Região, o compromisso firmado pelo Poder Judiciário brasileiro com a ONU para integrar a Agenda 2030 à nossa atuação institucional. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) perpassam este documento vinculando-se, de forma integral, aos objetivos estratégicos institucionais.

Por fim, registro que este plano estratégico cumpre a nobre função de assegurar a manutenção do direcionamento e a orientação da continuidade administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região quanto ao alinhamento com a Estratégia Nacional e a da Justiça do Trabalho, para garantir o aprimoramento contínuo da prestação de serviços oferecidos pela instituição.

Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região

2. Introdução

O planejamento estratégico é um conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, metas, iniciativas, que norteiam a mobilização de recursos e a tomada de decisão, buscando possibilitar o alcance dos resultados almejados pela Instituição.

Configura-se em ferramenta de gestão essencial, que leva em conta as condições internas e externas à Instituição em cenários dinâmicos. Assim, trata do pensar nas aspirações institucionais, integrando-as ao processo decisório, para viabilizar o cumprimento da missão e o atingimento da visão, agregando valor às entregas que realiza no meio social onde se encontra inserida.

Conforme prevê o art. 4º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, cada Tribunal deve instituir seu Plano Estratégico alinhando-o às diretrizes e políticas judiciárias nacionais. Orientada pelas diretrizes do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, a elaboração deste novo plano estratégico institucional decorre do encerramento do ciclo de planejamento 2015-2020, formalizado na 4ª Região pelas Resoluções Administrativas nº 04/2015, nº 18/2016, nº 13/2018 e nº 10/2020.

O PEI 2021-2026 observa o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021- 2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Para a construção do Plano Estratégico 2021-2026 do TRT da 4ª Região foi mantido o referencial metodológico adotado nos planos estratégicos anteriores, utilizando a metodologia Balanced Scorecard (BSC). Essa valiosa ferramenta possibilita visualizar a organização de forma integrada, a partir das perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade. Por meio do BSC é possível descrever a estratégia de forma clara pois reflete as perspectivas interna e externa. Em termos de gestão, o BSC foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão

institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem constante, ao permitir analisar a posição atual da Instituição para definir onde ela quer e/ou precisa chegar.

O BSC possui, basicamente, os seguintes componentes:

- 1) Mapa Estratégico (representação gráfica da estratégia);
- 2) Objetivos Estratégicos (o que deve ser alcançado para o sucesso da organização);
- 3) Indicadores Estratégicos (como os objetivos serão medidos e monitorados),
- 4) Meta Estratégica (nível de desempenho ou a taxa de melhoria necessários).

Seguindo a tradição deste Regional, e observando os princípios de gestão participativa e democrática, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, ratificados no art. 5º da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a definição da estratégia do TRT da 4ª Região orientou-se por um processo de construção participativa.

Esse modelo de planejamento permite a participação de representantes de toda a estrutura organizacional, ao longo do processo de formulação da estratégia. Além disso, é uma forma bastante eficaz para alavancar o engajamento posteriormente necessário à execução da estratégia. A participação de magistrados(as) e servidores(as), de entidades parceiras e da sociedade foi oportunizada de formas variadas:

☐ Realização de Consultas Públicas para:

- ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia Nacional ao longo do ciclo 2015-2020;
- ❖ avaliar a percepção de desempenho da Estratégia da Justiça do Trabalho ao longo do ciclo 2015-2020;
- ❖ manifestação acerca da Proposta Inicial de Metas Estratégicas (PIME) para 2021 - etapa da definição das metas nacionais;
- ❖ opinar sobre os elementos da identidade estratégica institucional em construção, e
- ❖ sugerir iniciativas a serem realizadas pelo TRT da 4ª Região para o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais.

☐ Oficinas Temáticas com os públicos interno e externo;

☐ Reuniões técnicas com os Juízes Auxiliares da Administração e gestores das áreas judiciária e administrativa;

☐ Reuniões técnicas no Subcomitê de Tribunais de Grande Porte da Rede

de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho, e

- ❑ Validação da proposta de Plano Estratégico Institucional 2021-2026 pelo Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional, com a realização das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas nos meses de março e maio de 2021.

3. Identidade Estratégica

A Resolução CSJT nº 259/2020, em seu art. 2º, conceitua os componentes da Identidade Estratégica nos seguintes termos:

- *Missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias. O art. 22 define que o alinhamento dos TRTs ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho se dá por contribuição, sendo sua Missão idêntica à adotada pela Justiça do Trabalho, elaborada previamente por meio de processos participativos.*

Missão do TRT-RS:

"Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

- *Visão é o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo. Na elaboração da Visão os TRTs podem adequar aquela adotada pela Justiça do Trabalho às particularidades locais.*

Visão do TRT-RS:

"Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável."

- *Valores são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.*

Valores do TRT-RS:

- ☐ Acessibilidade
- ☐ Agilidade
- ☐ Comprometimento
- ☐ Efetividade
- ☐ Eficiência
- ☐ Ética
- ☐ Gestão Democrática

- ☐ Inovação
- ☐ Respeito à Diversidade
- ☐ Segurança Jurídica
- ☐ Sustentabilidade
- ☐ Transparência
- ☐ Valorização das Pessoas

4. Diagnóstico Estratégico

O diagnóstico estratégico corresponde à primeira fase do processo de planejamento estratégico. Nesta etapa busca-se identificar aspectos que influenciam o grau de eficiência da instituição, sendo a ferramenta mais utilizada a Análise de Ambiente, também conhecida como Análise SWOT.

Ao fazer o levantamento e a análise das condições da instituição, são mapeados todos os fatores que se possa conceber como tendo alguma influência sobre o funcionamento organizacional e de onde a organização está inserida. Dito em outras palavras, trata-se de realizar a **análise interna** da Instituição, identificando suas Forças e Fraquezas - fatores sobre os quais há possibilidade de atuação da gestão; e a **análise externa**, onde se verificam as Ameaças e Oportunidades, sobre as quais não há ingerência por parte da Instituição.

A depender da predominância entre os fatores mapeados, verificam-se diferentes tipos de estratégia, como mostra a imagem abaixo.

		Ambiente interno	
		Predominância de	
		Pontos fracos	Pontos fortes
Ambiente externo	Predominância de Ameaças	Sobrevivência	Manutenção
	Oportunidades	Desenvolvimento	Crescimento

O diagnóstico estratégico identificou os fatores a seguir apresentados:

3.1 Ambiente Interno

- Forças são os fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas),
- Fraquezas são situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Forças

Infraestrutura física e tecnológica adequada;
Agilidade na prestação jurisdicional;
Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico;
Capacitação continuada de magistrados e servidores;
Capacidade de inovar na conciliação, mediação e na execução;
Implantação e Padronização dos Procedimentos e Sistemas Nacionais Administrativos;
Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

Fraquezas

Insuficiência dos quadros de pessoal;
Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
Pouca valorização dos processos de governança e estratégia;
Deficiência na comunicação interna e externa;
Ausência de padronização de procedimentos;
Deficiência na priorização da tramitação e julgamento das Ações Coletivas;

3.2 Ambiente Externo

- *Oportunidades são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.*
- *Ameaças são fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer /impactar negativamente a estratégia.*

Oportunidades

Parcerias com outras instituições;
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Ampliação do uso de novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
Ampliação da Rede de Cooperação Judiciária

Ameaças

Propaganda negativa da Justiça do Trabalho;

Discursos/propostas tendentes à extinção da Justiça do Trabalho;

Restrições orçamentárias;

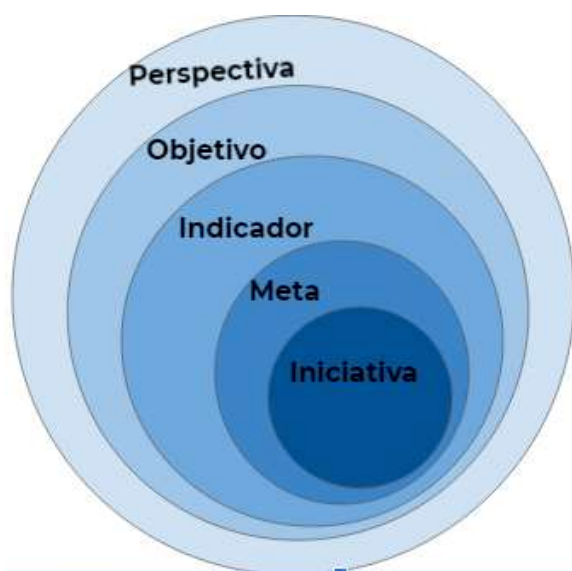
Redução da força de trabalho;

Cenário político e socioeconômico desfavorável;

Impactos da pandemia COVID-19;

5. Mapa Estratégico

O mapa estratégico é a representação gráfica que descreve a estratégia institucional por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) analisadas pelo uso da ferramenta Balanced Scorecard (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito.



A estratégia da 4ª Região é representada, portanto, de acordo com as perspectivas (dimensões) do BSC: **Sociedade, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento**, entre as quais foram estabelecidos, ao todo, 10 (dez) Objetivos Estratégicos, desdobrados em indicadores e metas, que, por sua vez, associam-se a iniciativas.

A representação da estratégia por meio do mapa estratégico, portanto,

além de criar um referencial de fácil compreensão para os integrantes da organização e seus clientes, comunica o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como as respectivas ações impactam no alcance dos resultados desejados e ainda permite direcionar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

Como elemento do Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), o mapa estratégico do Tribunal Regional do Trabalho, alinhado à Estratégia da Justiça do Trabalho (Ato CSJT nº 34/2021) e à Identidade Visual da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 243/2019, incorporando as adequações definidas no processo de elaboração deste Plano Estratégico é apresentado a seguir:

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

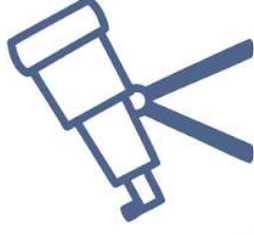
- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a Governança do TIC e a proteção de dados



MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania



VISÃO

Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável.



VALORES

Ética | Acessibilidade
Agilidade | Transparência
Inovação | Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança Jurídica
Respeito à diversidade
Gestão Democrática

6. Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas

- Indicadores são instrumentos de medição que sinalizam o alcance da estratégia, ou seja, mostram o desempenho da organização em relação a cada um dos objetivos estratégicos. Devem ser bem descritos e mostrar vinculação estreita com o que pretendem medir, apresentar fórmula de cálculo, base de dados possível e/ou acessível e periodicidade de aferição. Para que um indicador possa realmente medir com efetividade, deve ser específico, simples, de fácil compreensão e mensuração.
- Metas são representações quantitativas do nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos, de acordo com a estratégia adotada. Cabe às organizações a tarefa de trabalhar de forma a alcançar as metas definidas para os indicadores e cumprir, assim, os objetivos estratégicos estabelecidos.
- Iniciativas estratégicas representam os programas, projetos, ações estratégicas e necessidades de TI que irão possibilitar, caso bem executados, o alcance da estratégia. É fundamental o monitoramento constante dessas iniciativas no sentido de avaliar se estão sendo suficientes ou não para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Agenda 2030

Considerando-se o compromisso de integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário no Brasil, o PEI 2021-2026, como inovação deste novo ciclo de gestão, registra a vinculação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que integram o Plano de Ação Mundial para erradicação da pobreza - aos objetivos estratégicos institucionais.



Assim como os objetivos estratégicos estão organizados em perspectivas,

também os ODS - integrados e indivisíveis - refletem, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: **social, econômica e ambiental**. Desta forma verifica-se que a Agenda 2030 foi organizada como um reflexo da realidade desejada, que só será alcançada se houver atuação em prol de todos os 17 ODSs, sendo impossível avançar em um, apenas.

Assim se organizam os temas de acordo com as dimensões:

1. Social: relacionada às necessidades humanas, como saúde, educação, justiça e ações para melhor qualidade de vida.
2. Ambiental: relacionada à preservação e conservação do meio ambiente, aos esforços voltados para a proteção das florestas e da biodiversidade, uso sustentável dos recursos ambientais e a criação de planos de ação efetivos contra as mudanças climáticas.
3. Econômica: contempla o uso e o esgotamento dos recursos naturais que impactam na economia mundial. Neste grupo, são tratadas ações sobre produção e gestão de resíduos, consumo de energia, etc.

Está identificada uma quarta dimensão, que diz respeito aos esforços possíveis para colocar os ODS em prática: é o papel das instituições que precisam agir de forma colaborativa.



Fonte: Plataforma Agenda 2030 - [A integração dos ODS](#)

Consideradas as competências da Justiça do Trabalho, que embasam a atuação dos órgãos nesse segmento do Poder Judiciário, com

finalidade meramente ilustrativa, serão apresentadas a seguir as vinculações possíveis entre os objetivos almejados para o ciclo 2021-2026 no âmbito da 4ª Região, com o potencial de ação institucional nos ODSs.

Destaca-se a necessidade de manter a instituição focada na construção de integração temática, para evitar uma abordagem fragmentada - que poderia impedir o cumprimento da Agenda 2030 em sua integralidade, bem como dificultar a execução da própria estratégia (PEI 2021-2026).

Perspectiva Sociedade



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas guardam relação com os resultados para o usuário dos serviços de justiça, reproduzem as expectativas da coletividade, os anseios da sociedade.

ODS #01 - Erradicação da Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS #02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico #1:

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Descrição do Objetivo: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Indicadores	
A definir	A definir
Metas	
Meta a ser fixada	Meta a ser fixada
Iniciativas PEI 2021-2026	
A ser definida	A ser definida

Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico #2:

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Descrição do objetivo: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Promoção da Sustentabilidade
- Garantia dos Direitos Fundamentais

Indicadores	
Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	A definir
Metas	
Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário	A definir
Iniciativas PEI 2021-2026	
Plano de Ação em alinhamento entre CSJT e CNJ (LIODS)	-

Perspectiva Processos Internos



Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados aos processos internos prioritários, para os quais se busca a excelência, e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados. Dizem respeito à forma como será implementada a estratégia.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico #3:

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Descrição do Objetivo: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Indicadores		
Índice de processos julgados - IPJ	Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL
Metas		
Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 , nos 1º e 2º graus.	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 . <u>Cláusula de barreira</u> na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65% .
Iniciativas PEI 2021-2026		
Reformular a Ação Setorial - Gestão de Desempenho	Formalizar o Projeto Choque de Gestão no Recurso de Revista	Projeto Executa RS Formalizar Projeto Choque de Gestão no Recurso de Revista

Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico #4:

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Descrição do objetivo: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Indicadores		
-	-	-
Metas		
-	-	-
Iniciativas PEI 2021-2026		
A definir	-	-

Perspectiva Processos Internos

Objetivo estratégico #5:

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Descrição do objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

Indicadores	
Índice de conciliação - IC	-
Metas	
Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 , em 1 ponto percentual . Cláusula de barreira: 40% .	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
Ação Conciliatória Voluntária e Projeto Mediações (formalizar)	-

Perspectiva Processos Internos

Objetivo estratégico #6:

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Descrição do objetivo: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios

Indicadores	
A definir	-
Metas	
A definir	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
A definir	-

Perspectiva Processos Internos

Objetivo estratégico #7:

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Descrição do objetivo: Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Indicadores	
A definir	-
Metas	
-	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
Projeto Documenta TRT-RS	Elaborar Sistema de Governança do TRT4 Elaborar Plano para Tratamento de Riscos do TRT4

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Nesta dimensão os objetivos, indicadores, metas e iniciativas estão vinculados às condições de gestão envolvendo recursos e pessoas;



identifica o conjunto intelectual e material da organização, descrevendo objetivos relacionados à inovação e ao aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, orçamentário, de tecnologia e de informações necessários ao suporte da estratégia.

ODS #03 - Saúde e Bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

ODS #04 - Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

ODS #05 - Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS #06 - Água Potável e Saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

ODS #07 - Energia Limpa e Acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

ODS #08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS #09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS #10 - Redução das Desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS #11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS #12 - Consumo e Produção Responsáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS #16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS #17 - Parcerias e Meios de Implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico #8:

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do objetivo: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Indicadores	
-	-
Metas	
-	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
Plano de Gestão de Contratações (PGC)	-

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico #9:

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Descrição do objetivo: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Indicadores	
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	-
Metas	
Meta nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
A definir	Projetar

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico #10:

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição do objetivo: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Indicadores	
Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	iGovTIC-JUD
Metas	
Meta nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica	-
Iniciativas PEI 2021-2026	
A definir	-

7. Portfólio de Iniciativas Estratégicas

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta	Iniciativas
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	A definir	A definir
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Meta Nacional 9	Plano de Ação CSJT
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Meta Nacional 1	Gestão de Desempenho
		Meta Nacional 2	Choque de Gestão no RR
		Meta Nacional 5	Projeto Executa RS
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Meta Nacional 3	Ação Conciliatória Voluntária (ACV) Mediações
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	A definir	A definir
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	A definir	A definir
Aprendizado e Crescimento	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	A definir	Projeto Documenta TRI-RS Projeto Sistema de Governança TRI4 Projeto Tratamento de Riscos TRI4
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Meta Nacional 10	A definir
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Meta Nacional 11	A definir
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	A definir	Projeto de Gestão de Contratações

8. Matriz de Alinhamento à Estratégia Nacional

Perspectiva	Macrodesafios (CNJ)	Objetivos Estratégicos JT
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados